



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 59/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0162/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Trata-se de parecer acerca da indicação legislativa da Ilma. Vereadora Gilda Beatriz indicando o “envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre a criação do programa de qualificação de jovens e adultos para a promoção do turismo no município de Petrópolis”.

Considerando a importância da atividade turística para o município de Petrópolis, tendo a cidade recebido quase 2 milhões de turistas no ano de 2019. Considerando, ainda, a relevância de projeto que trate da inserção de jovens no mercado de trabalho e, não tendo a presente indicação legislativa qualquer inconsistência constitucional nem incorrendo em vício de iniciativa, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (vogal) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta indicação.

Sala das Comissões em 27 de Janeiro de 2021



GIL MAGNO
Presidente



OCTAVIO SAMPAIO

Vice - Presidente

Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vocal

Y M

YURI MOURA
Vocal